



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quarta-feira, 11 de junho de 2025 - ANO VIII - EDIÇÃO Nº 892

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 44/2024

Contratada: CPL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

Objeto: Contratação de empresa para aquisição software de gestão de cemitérios destinados a atender as necessidades do departamento de obras e serviços

Motivo: Fica PRORROGADO o prazo estabelecido no Contrato Originário até o dia 29 de maio de 2026, com alteração nos valores, conforme justificativa anexa.

O valor global do contrato que era de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para mensalidade, sistema informatizado software de gestão de Cemitérios, passará a ser R\$ 9.455,40 (nove mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) para mensalidade, sistema informatizado software de gestão de Cemitérios.

DATA: 29 de maio de 2025.

DISPENSA LICITATÓRIA N.º 41/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 81/2024

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 46/2024

Contratada: SW SISTEMAS DE GESTÃO WEB LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada no licenciamento de uso de Sistema de Gestão em plataforma Web para a rede municipal da Saúde, aplicando as melhores práticas em gerenciamento de projetos, compreendendo: gestão de implantação, gestão de pós-implantação e serviços básicos, conforme especificações constantes do Termo de Referência e este Edital, durante o período de 12 (doze) meses.

Motivo: Fica PRORROGADO o prazo estabelecido no Contrato Originário pelo período de 03 meses, nas mesmas condições atuais até o dia 07 de setembro de 2025, com alteração nos valores, conforme justificativa anexa.

O valor global do contrato que era de R\$ 8.165,00 (oito mil centos e sessenta e cinco reais) por mês, perfazendo um total de R\$ 24.495,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais), nas mesmas condições atuais.

Considerando que o Município analisou as questões de dotação orçamentária, e entendeu adequada a estipulação de dotação orçamentária diversa.

Fica alterada a dotação orçamentária para a referida dotação: 02.06.01.10.301.0010.2.018.000.3.3.90.40.16.00.00 - 1923

DATA: 06 de junho de 2025.

DPREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 66/2024

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2025- PROCESSO LICITATÓRIO N.º 73/2025- TIPO: MENOR PREÇO POR GLOBAL

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 12/2025, Processo n.º 73/2025, com encerramento no dia 01/07/2025, às 09:00 horas, tendo como Contratação de empresa especializada em serviços de reforma da cobertura do prédio do centro de referência de Assistência Social (CRAS). Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.bll.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: licitacoescontratos@ssgrama.sp.gov.br e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br, ou no site: <https://home.ssgrama.sp.gov.br>.

São Sebastião da Gramma, 21 de maio de 2025.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

AVISO DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO N.º 58/2025 PROCESSO N.º 74/2025 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma, através do Prefeito Municipal José Francisco Martha, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade DISPENSA PRESENCIAL 58/2025, do tipo menor preço global – processo licitatório n.º 78/2025, para a aquisição de materiais recreativos e esportivos, conforme especificações detalhadas a seguir, para

atendimento das necessidades do Departamento de Esportes, promovendo atividades de lazer, integração e bem-estar dos usuários, que será regida nos termos do artigo nº 75, inciso II da lei federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 003, de 10 de janeiro de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, o fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada, disponibilizados no site <https://home.ssgrama.sp.gov.br/> (aba licitação) e enviado para o e-mail: comprasplanejamento@ssgrama.sp.gov.br ou entregue pessoalmente no Setor de Compras, Data limite para apresentação de novas propostas: 16/06/2025 às 23h59.

No caso de não serem apresentadas novas propostas de preços o município contratará com o fornecedor que apresentou a melhor proposta de cotação para compor os preços para abertura deste processo.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, estado de São Paulo será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Anexo I.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

São Sebastião da Grama- SP, 11 de junho de 2025.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

DISPENSA PRESENCIAL N.º 54/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 69/2025
TIPO: MENOR PREÇO ITEM
ata de registro de preço 45/2025

Contratada: SODRE SL DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LABORATORIAIS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames toxicológicos solicitados para admissão e demissão dos colaboradores durante o ano que se segue.

Valor Item: R\$ 109,00(CENTO E NOVE REAIS)

Data: 10 de junho de 2025.

Prazo de vigência: 12 meses

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 35/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 43/2025

Contratada: CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA - EPP
Objeto: registro de preços com vistas à eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprimento dos setores de merenda escolar, visando cumprir o programa de alimentação escolar - convênio MEC/MEU, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência – anexo I deste edital, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada.

VALOR (R\$): item 01 - R\$ 32,99 - item 02 - R\$ 32,99 -item 03 - R\$ 27,31.

Data: 09 de junho de 2025.

VIGENCIA: 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 44/2025

Contratada: SÃO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME

Objeto: registro de preços com vistas à eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprimento dos setores de merenda escolar, visando cumprir o programa de alimentação escolar - convênio MEC/MEU, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência – anexo I deste edital, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada.

VALOR (R\$): item 06 - R\$ 8,89 - item 02 - R\$ 32,99 -item 03 - R\$ 27,31.

Data: 09 de junho de 2025.

VIGENCIA: 12 meses.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 27/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 15/2025

Contratada: SUPERFOOD PET'S LTDA

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de ração para cães e gatos para uso do canil municipal, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência – anexo I deste edital, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada

VALOR (R\$): item 01 - R\$ 80,20.

Data: 06 de junho de 2025.

VIGENCIA: 12 meses.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 59/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 38/2025

Contratada: ATACADO RIO PARDO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-EPP

Objeto: registro de preços com vistas à eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprimento dos setores, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência – anexo I deste edital, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada

VALOR (R\$): item 02 - R\$ 4,45 - item 12 - R\$ 60,71 -item 22 - R\$ 11,55 -item 25 - R\$ 24,90.

Data: 04 de junho de 2025.

VIGENCIA: 12 meses.



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2025

Contratada: COMERCIAL CITRUS AGUAÍ LTDA – EPP
Objeto: registro de preços com vistas à eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprimento dos setores, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência – anexo I deste edital, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada
VALOR (R\$): item 06 - R\$ 0,90 - item 37 - R\$ 7,19.
Data: 04 de junho de 2025.
VIGENCIA: 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 40/2025

Contratada: COMERCIAL CITRUS AGUAÍ LTDA – EPP
Objeto: registro de preços com vistas à eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprimento dos setores, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência – anexo I deste edital, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada
VALOR (R\$): (R\$): item 03 - R\$ 4,53 - item 04 - R\$ 29,85 - item 10 - R\$ 4,01 - item 16 - R\$ 15,74 - item 17 - R\$ 6,77 - item 19 - R\$ 4,90 - item 29 - R\$ 26,6 - item 30 - R\$ 12,15 - item 39 - R\$ 8,99 - item 44 - R\$ 7,29.
Data: 04 de junho de 2025.
VIGENCIA: 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 41/2025

Contratada: POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Objeto: registro de preços com vistas à eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprimento dos setores, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência – anexo I deste edital, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada
VALOR (R\$): item 41 - R\$ 19,00 - item 42 - R\$ 28,50 - item 43 - R\$ 20,60.
Data: 04 de junho de 2025.
VIGENCIA: 12 meses.

**DISPENSA PRESENCIAL N.º 52/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 67/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
CONTRATO 25/2025**

Contratada: MORADA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de auditoria para avaliação e verificação da conformidade do processo licitatório, contrato firmado e execução de obras no município de São Sebastião da Gramma, em face do que estabelece o item 14.5 do Edital de Chamamento Público nº 01 SJC/FID/2021
Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
Data: 06 de junho de 2025.
Prazo de vigência: 24 meses

**DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 49/2025
PROCESSO Nº 62/2025**

Considerando que não acudiu interessados à presente licitação, declaro a presente licitação deserta, e determino a revogação da mesma a bem do interesse público, na forma do disposto na Lei 14.133/21.

Lavre-se o competente termo.

São Sebastião da 21 de maio de 2025.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 140, DE 30 DE MAIO DE 2025

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO PARA FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, DA SENHORA ISABEL CRISTINA DE ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: -

Que a Senhora **Bruna Furlan Raddi Trevizan**, portadora do RG nº 45.852.282-X-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 43º lugar, com 46,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, e, de forma espontânea, compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que a Senhora **Bianca de Almeida Leme da Silva**, portadora do RG nº 57.501.282-1-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 46º lugar, com 46,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, e, de forma espontânea, compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que a Senhora **Isabel Cristina de Araújo**, portadora do RG nº 28.284.441-7-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 48º lugar, com 44,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;



RESOLVE: -

Art. 1º - Fica autorizada a contratação, pelo regime jurídico celetista, da Senhora **ISABEL CRISTINA DE ARAÚJO**, RG nº 28.284.441-7-SSP/SP, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica**, pelo prazo de 200 (duzentos) dias, a partir 02 de junho de 2025, com a carga horária semanal - CHS de 30 (trinta) horas, referência R\$ 3.650,82 (três mil e seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos) mensais.

Art. 2º - A assinatura do contrato não gerará vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, bem como não gera expectativa de permanência em relação a função pública.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 30 de maio de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 141, DE 30 DE MAIO DE 2025**AUTORIZA O PREENCHIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e demais alterações, inclusive a Lei Municipal nº 026/2025, e considerando a quantidade de vagas constantes do Edital do Concurso Público nº 001/2024 para o emprego público efetivo de **PEDREIRO**, e a necessidade da abertura de mais 01 (uma) vaga para o referido emprego público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado, além do constante do Edital do Concurso Público nº 001/2024, o preenchimento de mais 01 (um) emprego público efetivo de **Pedreiro**, constante do Anexo

I, da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009 e demais alterações posteriores.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 30 de maio de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 142, DE 03 DE JUNHO DE 2025**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

1) o requerido pela servidora **LAZINHA FÁTIMA DE OLIVEIRA LIMA**, por meio do requerimento protocolado sob nº 2025/4/1963, em 15 de abril de 2025, e todo o Proc. L.P. nº 006/2025-SRH;

2) o que dispõe o Artigo 42, da Lei Complementar nº 010/2015, que institui o Plano de Carreira do Magistério Público de São Sebastião da Grama/SP;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 42, *caput*, do Plano de Carreira do Magistério Público de São Sebastião da Grama (Lei Complementar nº 010, de 09/12/15 e alterações posteriores), fica concedida à servidora **LAZINHA FÁTIMA DE OLIVEIRA LIMA**, RG nº 23.936.092-8-SSP/SP, lotada no emprego público efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Cód. 23-EPE, subordinado à Gerência de Educação, constante no Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama/SP, **LICENÇA-PRÊMIO**, sendo o gozo do bloco de **15 (quinze) dias**, remanescendo um bloco de 75 (sessenta) dias, **com início no dia 04 de junho de 2025 e término em 18 de junho de 2025.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo a responsável pelo Departamento Municipal de Recursos



Humanos tomar todas as medidas cabíveis para regularização da presente concessão de Licença-Prêmio, inclusive anotações no prontuário da servidora.

São Sebastião da Grama, 03 de junho de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 143, DE 03 DE JUNHO DE 2025

NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE, NA FORMA QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e alterações, bem como o Decreto Municipal nº 003, de 10 de janeiro de 2024 e demais legislação correlata;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, como membros da Comissão Processante, nos termos da Lei, os servidores abaixo relacionados:

- **ROGÉRIO AUGUSTO BENINI** – RG 46.652.515-SSP/SP;
- **LUCAS AURELIANO FRANCISCO DA SILVA** – RG 54.304.322-8-SSP/SP;
- **LEONARDO ROBERTO GALLEGÓ** – RG nº 49.708.154-4-SSP/SP;

Art. 2º - As designações e nomeações dos membros referidos na presente Portaria fica limitada a um ano, a contar de sua publicação.

Art. 3º - Para realização dos trabalhos dos servidores designados e nomeados pela presente Portaria, deverá ser observado o que dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e alterações, bem como o Decreto Municipal nº 003, de 10 de janeiro de 2024 e demais legislação correlata.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 126, de 03 de junho de 2024.

São Sebastião da Grama, 03 de junho de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 144, DE 03 DE JUNHO DE 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA NOMEAÇÃO COMO MEMBRO DA COMISSÃO PROCESSANTE, NA FORMA DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2024, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ROGÉRIO AUGUSTO BENINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1 - que o servidor **ROGÉRIO AUGUSTO BENINI**, ocupante do emprego público de **Contador**, Cód. 42-EPE, em caráter efetivo, foi nomeado como membro da Comissão Processante, conforme Portaria nº. 143, de 03 de junho de 2025, e vem acumulando atribuições de atividades não previstas no emprego público de origem;

2 – o que dispõe o Decreto Municipal nº. 003, de 10 de janeiro de 2024, que regulamentou a Lei nº. 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), no âmbito da Administração Pública Direta do Município de São Sebastião da Grama, precisamente em seu artigo 160, inciso III:

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal **ROGÉRIO AUGUSTO BENINI**, portador do RG nº 46.652.515-1-SSP/SP, ocupante do emprego público efetivo celetista de **CONTADOR**, Cód. 42-EPE, constante no Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, **gratificação de 10% (dez por cento)** de seu vencimento base, mensalmente, enquanto permanecer como **membro da Comissão Processante**, nos termos do Art. 160, inciso III, do Decreto Municipal nº. 003, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Os trabalhos do servidor são considerados serviço público relevante, sendo devido a este, de forma não cumulativa, o percebimento da gratificação de maior valor, ainda que nomeado como membro em outras comissões correlatas.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.



Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 127, de 03 de junho de 2024.

São Sebastião da Grama, 03 de junho de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 145, DE 03 DE JUNHO DE 2025

CONCEDE GRAFITICAÇÃO PELA NOMEAÇÃO COMO MEMBRO DA COMISSÃO PROCESSANTE, NA FORMA DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2024, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LUCAS AURELIANO FRANCISCO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1 - que o servidor **LUCAS AURELIANO FRANCISCO DA SILVA**, ocupante do emprego público de **Administrador de Patrimônio**, Cód. 65-EPE, em caráter efetivo, foi nomeado como membro da Comissão Processante, conforme Portaria nº. 143, de 03 de junho de 2025, e vem acumulando atribuições de atividades não previstas no emprego público de origem;

2 – o que dispõe o Decreto Municipal nº. 003, de 10 de janeiro de 2024, que regulamentou a Lei nº. 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), no âmbito da Administração Pública Direta do Município de São Sebastião da Grama, precisamente em seu artigo 160, inciso III:

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal **LUCAS AURELIANO FRANCISCO DA SILVA**, portador do RG nº 54.304.322-8-SSP/SP, ocupante do emprego público efetivo celetista de **ADMINISTRADOR DE PATRIMÔNIO**, Cód. 65-EPE, constante no Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, **gratificação de 10% (dez por cento)** de seu vencimento base, mensalmente, enquanto permanecer como **membro da Comissão Processante**, nos termos do Art. 160, inciso III, do Decreto Municipal nº. 003, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Os trabalhos do servidor são considerados serviço público relevante, sendo devido a este, de forma não cumulativa, o percebimento da gratificação de maior valor, ainda que nomeado como membro em outras comissões correlatas.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 128, de 03 de junho de 2024.

São Sebastião da Grama, 03 de junho de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 146, DE 06 DE JUNHO DE 2025

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: -

1 – O requerido pela servidora **FERNANDA DE MELLO SCARABELLI BRANDI**, por meio do requerimento protocolado sob nº 2023/3/812, em 07.03.2023 e todo o Proc. L.P. nº 064/2023-SRH;

2 – O que dispõe os Artigos 132 *usque* 140, da Seção X, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião da Grama-SP;

3 – A referida servidora já gozou um bloco de 30 (trinta dias) dias, conforme consta na Portaria nº 086/2025, remanescendo, assim, um bloco de 60 (sessenta) dias;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 132, *caput*, e seu parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião da Grama (Lei Complementar nº 008, de 15/03/93, Lei Complementar nº 010, de 14/05/93 e alterações posteriores), fica concedida à servidora **FERNANDA DE MELLO SCARABELLI BRANDI**, RG nº 17.204.691-SSP/SP, lotada no cargo/função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**,



Cód. 03-E, subordinado à Gerência de Educação, constante no Anexo II, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP; **LICENÇA-PRÊMIO**, sendo, o gozo do bloco de **30 (trinta)** dias, remanescendo um bloco de 30 (trinta) dias, em conformidade com o artigo 136 do referido Estatuto, **com início em 09 de junho de 2025 e término em 08 de julho de 2025.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo a responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para regularização da presente concessão de Licença-Prêmio, inclusive anotações no prontuário da servidora.

São Sebastião da Grama, 06 de junho de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA
POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.
DATA **SUPRA**.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 147, DE 09 DE JUNHO DE 2025

DESCCLASSIFICA CANDIDATA HABILITADA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Senhora **GISELE BENASSI**, RG nº 19983670X, aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de Professor de Educação Básica, classificada em **49º lugar**, com 44,00 pontos, não apresentou a documentação exigida no Edital de Convocação, conforme consta na Certidão do Departamento competente (cópia anexa);

RESOLVE: -

Art. 1º - Desclassificar a candidata **GISELE BENASSI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19983670X, pelos motivos acima expostos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 09 de junho de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA
POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.
DATA **SUPRA**.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 148, DE 09 DE JUNHO DE 2025

DESCCLASSIFICA CANDIDATA HABILITADA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Senhora **CLÉA DE FÁTIMA DOS SANTOS E SOUZA**, RG nº 34180034X, aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de Professor de Educação Básica, classificada em **50º lugar**, com 44,00 pontos, não apresentou a documentação exigida no Edital de Convocação, conforme consta na Certidão do Departamento competente (cópia anexa);

RESOLVE: -

Art. 1º - Desclassificar a candidata **CLÉA DE FÁTIMA DOS SANTOS E SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34180034X, pelos motivos acima expostos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 09 de junho de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA
POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.
DATA **SUPRA**.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

